

Campanha Adorno **ZERO!**



Seguindo a **Norma Regulamentadora 32 de 2005**, é vedado o uso de adornos por profissionais das áreas assistenciais do hospital, independente de suas funções.

Orientamos a todos que mantenham alianças, anéis, pulseiras, relógios, colares, brincos, broches e piercings guardados em sacos plásticos ou em suas bolsas durante todo o expediente.

Colabore para um InCor mais seguro!

